



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Gabinete do Presidente

EDITAL N° 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no uso das atribuições legais que lhe compete, especialmente nos termos do Artigo 154 da Resolução n° 048/08 de 25 de agosto de 2008 - Regimento Interno da Câmara Municipal combinado com o disposto no §2° do Artigo 75 e § 9° do Artigo 12 ambos da Emenda n° 005 de 13 de agosto de 2007 - Lei Orgânica Municipal e alterações posteriores, resolve:

TORNAR PÚBLICO que a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes, referente o exercício financeiro de 2020, acompanhada do Acórdão de Parecer Prévio n° 409/23 – Segunda Câmara - Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Processo n° 180431/21, recomendando a irregularidade das contas, aposição de ressalva. aplicação de multas, está à disposição de qualquer contribuinte municipal na Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, por 60 (sessenta) dias para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legalidade e a legitimidade, nos termos da lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 20 de fevereiro de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente